



PORTARIA Nº 12.607, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Recondução dos membros da Junta Administrativa
de Recursos de Infração – JARI.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - **JARI**., abaixo relacionados, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.563, de 30 de setembro de 2019:

Presidente: **JOSÉ LUIZ DA SILVA**

Secretário: **CLAUDIO HENRIQUE DE ANDRADE LEITE**

Membros: **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAÚJO**
CRISTINO PEREIRA DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº. LV.